



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

Pregão Eletrônico 015/2023
Processo Administrativo Nº 0000179/2023
Publicado no DOP de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para registro de preços **para serviços de consultas e exames para população carente de Marcos Parente -PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade, o **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI**, doravante chamada de contratante, inscrita no CNPJ nº 06.554.133/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Gedison Alves Rodrigues, brasileiro, portador do CPF nº 428. 857. 283 – 53, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMOVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.226.375/0001-44, estabelecida na Rua Defala Atem, nº 565, Sala A, Bairro Centro, CEP: 64.800-110, Floriano/PI, neste ato representada por Maria Jose Carvalho Borges, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 02/03/1954, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 162251 SJSP-PI e CPF: nº 433.078.763-68, residente e domiciliada na Rua Fernando Marques, Nº 1078, nº 2553, Bairro Centro, Floriano/ PI, CEP: 64800-066, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2023, Processo Administrativo nº 001.0000179/2023 consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 021/2023, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível **Registro de preços para serviços de consultas e exames para população carente de Marcos Parente -PI, conforme edital e anexos** a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 120 dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO (AUR)	UND	50	R\$ 15,83	R\$ 791,50
2	ALBUMINA	UND	15	R\$ 29,50	R\$ 442,50
3	AMILASE	UND	25	R\$ 24,50	R\$ 612,50
4	ANDROSTENEDIONA	UND	5	R\$ 43,16	R\$ 215,80
5	ANTI - ESTREPTOLISINA O, ASO, ALSO, ASLO	UND	25	R\$ 26,83	R\$ 670,75
6	ANTI - TIREOGLOBULINA	UND	25	R\$ 38,50	R\$ 962,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



7	ANTI HBS	UND	15	R\$ 39,43	R\$ 591,45
8	ANTI HCV – HEPATITE C	UND	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
9	ANTI HVA IGG E IGM	UND	15	R\$ 87,50	R\$ 1.312,50
10	ANTI TPO	UND	25	R\$ 33,13	R\$ 828,25
11	ANTICARDIOLIPINA IGG	UND	5	R\$ 66,73	R\$ 333,65
12	ANTICARDIOLIPINA IGM	UND	5	R\$ 66,73	R\$ 333,65
13	BAAR (BACIOSCOPIA DE ESCARRO)	UND	15	R\$ 40,83	R\$ 612,45
14	BETA – HCG (QUALITATIVO)	UND	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
15	BETA – HCG (QUANTITATIVO)	UND	50	R\$ 44,80	R\$ 2.240,00
16	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
17	CA 125	UND	5	R\$ 42,95	R\$ 214,75
18	Cálcio	UND	25	R\$ 26,40	R\$ 660,00
19	CEA	UND	5	R\$ 47,15	R\$ 235,75
20	Citomegalovírus IGG/IGM	UND	25	R\$ 86,40	R\$ 2.160,00
21	CKMB	UND	25	R\$ 43,20	R\$ 1.080,00
22	Clearence de creatina (urina 24 hs)	UND	25	R\$ 34,50	R\$ 862,50
23	Cloretos	UND	10	R\$ 34,50	R\$ 345,00
24	Coagulograma	UND	50	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
25	Colesterol total	UND	350	R\$ 24,50	R\$ 8.575,00
26	Colesterol total e frações	UND	50	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
27	Colinesterase	UND	5	R\$ 29,50	R\$ 147,50
28	Coombs direto	UND	5	R\$ 56,17	R\$ 280,85
29	Coombs indireto	UND	25	R\$ 56,83	R\$ 1.420,75
30	Coprocultura (cultura de fezes)	UND	5	R\$ 71,17	R\$ 355,85
31	Cortisol	UND	25	R\$ 43,50	R\$ 1.087,50
32	Cortisol Salivar ÀS 23 hs	UND	5	R\$ 78,50	R\$ 392,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



33	CPK	UND	25	R\$ 53,50	R\$ 1.337,50
34	Creatinina(CR)	UND	250	R\$ 36,50	R\$ 9.125,00
35	Cultura com Antibiograma (Urocultura)	UND	100	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
36	Cultura de secreção vaginal	UND	5	R\$ 75,50	R\$ 377,50
37	Curva glicêmica (Teste de tolerância a glicose) (TOT6)	UND	50	R\$ 94,50	R\$ 4.725,00
38	Dehidroepiandrosterona (DHEA)	UND	5	R\$ 63,83	R\$ 319,15
39	Dehidroepiandrosterona (Sulfato – DHEA SO4)	UND	5	R\$ 58,83	R\$ 294,15
40	Desidrogenase láctica (LDH)	UND	25	R\$ 56,50	R\$ 1.412,50
41	DHL	UND	15	R\$ 56,83	R\$ 852,45
42	Dosagem de imunoglobulina E(IGG)	UND	15	R\$ 57,83	R\$ 867,45
43	Eletroforese de hemoglobina (Anemia Falciforme)	UND	25	R\$ 68,17	R\$ 1.704,25
44	Estradiol	UND	25	R\$ 53,83	R\$ 1.345,75
45	Estrogênio	UND	25	R\$ 52,17	R\$ 1.304,25
46	Exame toxicológico (terapêutico e toxico)	UND	5	R\$ 252,83	R\$ 1.264,15
47	FAN	UND	50	R\$ 55,17	R\$ 2.758,50
48	Fator reumatoide (Látex)	UND	50	R\$ 33,17	R\$ 1.658,50
49	Ferritina	UND	30	R\$ 56,17	R\$ 1.685,10
50	Ferro Sérico	UND	50	R\$ 46,17	R\$ 2.308,50
51	Fosfatase Alcalina (FA)	UND	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
52	Fósforo	UND	15	R\$ 43,50	R\$ 652,50
53	FSH	UND	50	R\$ 53,17	R\$ 2.658,50
54	FTA-ABS IGG/IGM	UND	15	R\$ 114,50	R\$ 1.717,50
55	Gama GT	UND	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
56	Gastrina	UND	5	R\$ 88,50	R\$ 442,50
57	Glicemia (pós-prandial)	UND	50	R\$ 40,17	R\$ 2.008,50
58	Glicose (glicemia de jejum)	UND	400	R\$ 36,17	R\$ 14.468,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



59	Globulina ligadora de hormônios Sexuais	UND	5	R\$ 82,83	R\$ 414,15
60	Grupo sanguíneo (fator RH) (tipagem)	UND	50	R\$ 31,17	R\$ 1.558,50
61	HbsAg (antígeno Austrália) (Hepatite B)	UND	100	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00
62	Hemoglobina Glicada	UND	250	R\$ 49,50	R\$ 12.375,00
63	Hemograma completo	UND	400	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
64	Hemossedimentação (VHS)	UND	5	R\$ 14,50	R\$ 72,50
65	Herpes simples	UND	5	R\$ 59,50	R\$ 297,50
66	HIV 1,2	UND	100	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
67	HLA B27	UND	5	R\$ 119,50	R\$ 597,50
68	HVA Hepatite A IGG	UND	5	R\$ 49,50	R\$ 247,50
69	HVA Hepatite A IGG/IGM	UND	5	R\$ 99,50	R\$ 497,50
70	HVA Hepatite A IGM	UND	5	R\$ 43,20	R\$ 216,00
71	IGE Múltiplos	UND	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
72	IGE total(Dosagem de IGE)	UND	15	R\$ 37,50	R\$ 562,50
73	IGF-1	UND	5	R\$ 46,45	R\$ 232,25
74	Insulina	UND	10	R\$ 36,20	R\$ 362,00
75	Látex	UND	15	R\$ 27,80	R\$ 417,00
76	LDH	UND	25	R\$ 34,50	R\$ 862,50
77	LH	UND	50	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00
78	Lipase	UND	25	R\$ 29,50	R\$ 737,50
79	Lipidograma (Colesterol total, HDL, LDL, VLDL, Triglicerídeos, lipídeos totais)	UND	250	R\$ 49,50	R\$ 12.375,00
80	Lítio	UND	10	R\$ 63,33	R\$ 633,30
81	Magnésio	UND	25	R\$ 43,33	R\$ 1.083,33
82	Microalbuminúria (urina)	UND	25	R\$ 52,67	R\$ 1.316,67
83	Parasitológico de fezes(EPF)	UND	200	R\$ 28,33	R\$ 5.666,67
84	Pesquisa de fungo no escarro	UND	5	R\$ 53,33	R\$ 266,67



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



85	Pesquisa de Sangue Oculto nas Fezes	UND	25	R\$ 30,31	R\$ 757,75
86	Potássio	UND	100	R\$ 20,77	R\$ 2.077,00
87	Progesterona	UND	50	R\$ 37,35	R\$ 1.867,50
88	Prolactina	UND	25	R\$ 36,20	R\$ 905,00
89	Proteína C reativa (PCR)	UND	100	R\$ 35,70	R\$ 3.570,00
90	Proteínas totais e frações	UND	50	R\$ 32,70	R\$ 1.635,00
91	Proteinúria 24 h(Urina)	UND	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
92	PSA total	UND	400	R\$ 36,20	R\$ 14.480,00
93	PSA total e livre	UND	75	R\$ 74,90	R\$ 5.617,50
94	PTH	UND	25	R\$ 37,60	R\$ 940,00
95	Reticulócitos	UND	50	R\$ 29,63	R\$ 1.481,50
96	Saturação de Transferrina	UND	50	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
97	SDHEA	UND	15	R\$ 44,40	R\$ 666,00
98	Sífilis (VDRL)	UND	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
99	Sódio	UND	100	R\$ 22,65	R\$ 2.265,00
100	Sorologia leishmaniose IGG/IGM	UND	15	R\$ 65,35	R\$ 980,25
101	Sorologia para Chagas IGG/IGM	UND	5	R\$ 59,50	R\$ 297,50
102	Sorologia para Clamydia IGG/GM	UND	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00
103	Sorologia para Dengue IGG/IGM	UND	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
104	Sorologia para Hepatite (HBS)	UND	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
105	Sorologia para Hepatite A (HVA)	UND	15	R\$ 87,50	R\$ 1.312,50
106	Sorologia para Herpes	UND	5	R\$ 107,35	R\$ 536,75
107	Sorologia para Herpes vírus IGG/IGM	UND	5	R\$ 107,35	R\$ 536,75
108	Sorologia para Herpes zoster IGG/IGM	UND	5	R\$ 107,35	R\$ 536,75
109	Sorologia para Rubéola IGG/IGM	UND	100	R\$ 64,20	R\$ 6.420,00
110	Sorologia para Toxoplasmose IGG/IGM (Antitoxoplasma)	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



111	Sorologia Schistosoma Mansonii	UND	5	R\$ 171,50	R\$ 857,50
112	Sumario de Urina(EAS) (Urina Tipo I)	UND	200	R\$ 22,20	R\$ 4.440,00
113	T3 Livre	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
114	T4 Livre	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
115	TAP (Tempo de protrombina) INR	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
116	Tempo de Coagulação	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
117	Tempo de Sangramento	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
118	Teste de falcização	UND	15	R\$ 43,70	R\$ 655,50
119	Teste de Paternidade	UND	2	R\$ 329,00	R\$ 658,00
120	Teste de Paternidade (Pai + Filho)	UND	2	R\$ 336,00	R\$ 672,00
121	Teste de tolerância a lactose	UND	50	R\$ 71,40	R\$ 3.570,00
122	Teste do Pezinho Ampliado	UND	5	R\$ 291,90	R\$ 1.459,50
123	Teste do Pezinho Básico	UND	5	R\$ 178,50	R\$ 892,50
124	Teste do Pezinho Máster	UND	5	R\$ 341,00	R\$ 1.705,00
125	Teste do Pezinho Plus	UND	5	R\$ 247,40	R\$ 1.237,00
126	Testosterona Livre	UND	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
127	Testosterona Total	UND	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
128	TGO/AST	UND	200	R\$ 23,35	R\$ 4.670,00
129	TGP/ALT	UND	200	R\$ 23,35	R\$ 4.670,00
130	Triglicerídeos	UND	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
131	Troponina I	UND	15	R\$ 40,60	R\$ 609,00
132	TSH	UND	100	R\$ 23,40	R\$ 2.340,00
133	TTPA	UND	50	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
134	Ureia	UND	200	R\$ 22,70	R\$ 4.540,00
135	Vitamina B 12	UND	50	R\$ 51,35	R\$ 2.567,50
136	Vitamina D(25 Hidroxi)	UND	25	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



137	Vitamina D(1-25 Hidroxi)	UND	15	R\$ 50,20	R\$ 753,00
138	Zika vírus	UND	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
139	Zinco Sérico	UND	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00

Valor Global e de R\$ 285.038,43 (duzentos e oitenta e cinco mil e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.
- 7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.
- 7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição
- 7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.
- 7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.
- 7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marcos Parente (PI), 14 de julho de 2023.

GEDISON ALVES
RODRIGUES:428857283
53

Assinado de forma digital por
GEDISON ALVES
RODRIGUES:42885728353
Dados: 2023.07.14 16:52:33 -03'00'

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

Contratante

MARIA JOSE
CARVALHO
BORGES:
43307876368

Assinado digitalmente por MARIA JOSE
CARVALHO BORGES: 43307876368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP SOLUTI Multiple
de Usuários, OU=Eletronica, OU=Certificado
Digital, OU=Certificado PF A1, CN=MARIA JOSE
CARVALHO BORGES: 43307876368
Resol: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua identificação de assinatura aqui
Foxit Reader versão: 9.7.1

Maria Jose Carvalho Borges
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMOVIDA LTDA
CNPJ nº 21.226.375/0001-44
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1ª) Andreza Vieira Guimarães RG ou CPF nº 056.622.663-44
2ª) Raimundo Nóbis de C. Ferreira RG ou CPF nº 056.352.853-25